



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Portarias de RH .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Dispensas .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 5.862 DE 19 DE ABRIL DE 2022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a” e “b”, da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro no orçamento municipal do exercício de 2022, no valor de R\$ 4.910.450,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
827	04.122.0002.1034.000	EDIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00	0001
	0			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
802	12.122.0003.2026.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.450,00	0020
	0			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1126	12.122.0003.2026.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00	0020
	0			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
620	12.306.0104.2019.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	1013
	0			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
791	12.306.0104.2020.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	135.000,00	0020
	0			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
113	15.451.0109.2033.000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	300.000,00	0001
	0			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
114	15.451.0109.2033.000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	420.000,00	0001
	0			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
114	15.451.0109.2033.000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	580.000,00	0001



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 3 de 7

	0				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1079	15.451.0109.1016.000	AMPLIAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO BORELLA	40.000,00	0001	
	0				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1131	15.451.0109.1016.000	AMPLIAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO BORELLA	30.000,00	0001	
	0				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1143	15.451.0109.1046.000	MODERNIZAÇÃO DA ENTRADA SUL DA CIDADE	200.000,00	1191	
	0				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
<b>06.00</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
172	10.122.0004.2040.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00	0040	
	0				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>07.00</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
393	04.122.0002.2057.000	MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	80.000,00	0001	
	0				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
995	20.606.0118.1038.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	45.000,00	0001	
	0				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
713	17.512.0119.1026.000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	30.000,00	0001	
	0				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>08.00</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
340	04.122.0002.2065.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DES ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	30.000,00	0001	
	0				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
343	04.122.0002.2065.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DES ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	5.000,00	0001	
	0				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
344	22.661.0122.1028.000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	80.000,00	0001	
	0				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>10.00</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
426	08.122.0005.2072.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000,00	1136	
	0				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
427	08.122.0005.2072.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00	1136	
	0				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1086	08.244.0125.2081.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VEÍCULOS	17.000,00	1136	
	0				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
<b>11.00</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
298	04.122.0002.2089.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	50.000,00	0001	
	0				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
108	15.452.0108.2032.000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	10.000,00	0001	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 4 de 7

0	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
110	15.452.0108.1013.000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	50.000,00	0001
	0			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1154	15.452.0108.1051.000	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PARQUE MUNICIPAL LAURO RICIERI BORTOLON	2.182.000,00	0001
	0			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro do exercício anterior, conforme discriminação abaixo:

### Superávit Financeiro:

VALOR	FR
3.217.000,00	0001
181.450,00	0020
300.000,00	0040
200.000,00	1013
17.000,00	1136

### Anulação de dotações

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	VALOR	FR
	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- 580.000,00	0001
681	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	15.451.0109.1014.0000 PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	- 70.000,00	0001
1116	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	15.451.0109.1046.0000 MODERNIZAÇÃO DA ENTRADA SUL DA CIDADE	- 100.000,00	1191
1144	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	15.451.0109.1046.0000 MODERNIZAÇÃO DA ENTRADA SUL DA CIDADE	- 100.000,00	1191
1145	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	22.661.0122.1028.0000 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	- 80.000,00	0001
346	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	23.695.0123.2068.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	- 35.000,00	0001
1129	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	- 20.000,00	1136
429	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08.244.0125.2078.0000 APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	- 10.000,00	1136
455	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 5 de 7

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 6 de 7

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 278, DE 19 DE ABRIL DE 2022 - RH.**

#### *CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER**, gratificação de Direção 40 horas semanais para o(a) Professor(a) **Maristela Varal de Oliveira**, matrícula funcional nº 17523, CPF 621229400-34, na EMEI Sementinha a contar de 02/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 19 dias do mês de abril de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º. 276, DE 19 DE ABRIL 2022 - RH.**

#### *SUSPENDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **SUSPENDER**, Desdobramento de Horário da Professora **Saionara Embarach de Azeredo**, matrícula funcional nº 45969 no período de 07/04/2022 a 21/04/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 277, DE 19 DE ABRIL DE 2022 - RH.**

#### *HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **HOMOLOGAR**, a conclusão de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INGRESSO	PONTOS/CONCEITO
Marlei Magri Lorini	52949	Professor	02/12/2015	3600 / Aprovada

2. O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41,§4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 19 dias do mês de abril de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA** CNPJ: 05.760.614/0001-95 **Valor R\$ 37.200,00** **SCHOOL SHOP MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 11.819.054/0001-08 **Valor R\$ 26.700,00** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18** Pregão Presencial por Videoconferência nº 30/2022. *Aquisição de cadeiras para as secretarias do Município de Marau.* **VALOR TOTAL R\$ 63.900,00**

#### Dispensas

#### **TERMO DE DISPENSA N° 1025/2022.**

**Fundamento legal: A24IV(Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93).**

#### **Processo nº 001103/22**

Contratação de empresa para ministrar aulas na oficina de Salão de Beleza junto ao Projeto AABB Comunidade, disponibilizando aulas de maquiagem artística, maquiagem social, cabelo corte, penteado, escova, aplicação de coloração, manicure, pedicure, técnicas de decoração de unhas.

As aulas deverão ter embasamento teórico através de apostilas, fornecidas pela empresa contratada, (na quantidade necessária para os alunos inscritos na oficina) que trazem conhecimentos desde os EPIs necessários para um salão de beleza, como técnicas praticas em salão de beleza e cuidados com a saúde do educando, o uso do material, principalmente no que se refere a oficina de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 7 de 7

manicure e pedicure. A oficina deve preparar para o mercado de trabalho, de maneira técnica e prática.

A empresa deve ter disponibilidade de no mínimo 02 (dois) profissionais com experiência no objeto, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, independentemente da quantidade de semanas do mês, para aplicação da oficina.

A empresa deverá ministrar as aulas nas segundas, terças quartas, quintas e sextas-feiras, nos horários de 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, todos as semanas independentemente.

ELENICE F. FRISON  
CNPJ: 45.666.015/0001-21  
Valor mensal: R\$ 4.150,00  
Data do termo: 08/04/2022

e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano.**

### SERVENTE URBANO

46	Tatiane Elisabete Flores da Silva	05/10/1996
----	-----------------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de abril de 2022.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº115/2022

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 001/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Motorista.**

#### MOTORISTA

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
AZEMIR DE BONA	27/05/1959	3
LUIS FERNANDO DA ROSA CONFORTIN	06/02/1984	4

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de abril de 2022.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº116/2022

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final